

Portaria n.º 429/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO, matrícula 226881, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 673/2022-139:

Averbem-se: 13 Anos, 9 Meses e 22 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1986 a 02/05/1987	7 Meses e 2 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Balconista
25/05/1987 a 30/12/1987	7 Meses e 6 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Atendente
01/02/1988 a 24/09/1988	7 Meses e 24 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Balconista
04/10/1988 a 02/01/1990	1 Ano, 2 Meses e 29 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Auxiliar de Caixa
20/07/1990 a 08/01/1992	1 Ano, 5 Meses e 19 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Recepcionista
01/03/1996 a 10/02/1997	11 Meses e 10 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Recepcionista
24/06/2004 a 01/02/2010	5 Anos, 7 Meses e 8 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Professor
03/02/2003 a 23/06/2004	1 Ano, 4 Meses e 21 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Professor
24/10/1994 a 16/02/1996	1 Ano, 3 Meses e 23 Dias	INSS	26001250.1.00134/22-8	Recepcionista

Obs: 01. Foi omitido o período de 01 a 31/12/2017, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. Os períodos de: 03/02/2003 a 23/06/2004 e 24/06/2004 a 01/02/2010, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 357c1a03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar